



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 61-DL/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de salgados e bolos com entrega parcelada, para atender as secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, que será Ratificada em favor de J I VIEIRA - ME, com o valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), com fulcro no Art. 24 inciso aplicável a despesa, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marcelino Vieira/RN, 22 de Novembro de 2018

Kerles Jácome Sarmento
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**GABINETE DO PREFEITO**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

PROCESSO Nº 1810010002/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

O MUNICÍPIO DE ACARI, CNPJ (MF) nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859192, expedida pela SSP/RN, CPF nº 703.525.854-04 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa 3A SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 29.488.834/0001-00, com sede em na Rua Padre José de Anchieta, nº 999, apto. 08, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representado por Alysso Ricardo Santiago de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 1565093, expedida pela ITEP/RN, CPF nº 027.770.524-09, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/ nº 1810010002/2018, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 013/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018**PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes**2º TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA para eventual aquisição, futura e parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 027/2018.

1.2 – Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial nº 027/2018, conforme tabela abaixo:

Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
419	CÂMARA DE AR 1000-20	UN	15	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
422	CÂMARA DE AR 12.4-24	UN	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
2263	CÂMARA DE AR 12.5/80 - 18	UN	6	R\$ 87,00	R\$ 522,00
424	CÂMARA DE AR 14.00-24	UN	15	R\$ 175,00	R\$ 2.625,00
423	CÂMARA DE AR 18.4-30	UN	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
420	CÂMARA DE AR 750-16	UN	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
421	CÂMARA DE AR 900-20	UN	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
425	Pneu 1000x20	UN	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
426	PNEU 12.4-24	UN	4	R\$ 953,00	R\$ 3.812,00
427	PNEU 12.580-18	UN	4	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
436	PNEU 19.5-24	UN	4	R\$ 2.550,00	R\$ 10.200,00
435	PNEU 195/65R15	UN	4	R\$ 238,00	R\$ 952,00
437	PNEU 20.5-25	UN	4	R\$ 4.900,00	R\$ 19.600,00
441	PNEU 275/80R22,5	UN	20	R\$ 1.390,00	R\$ 27.800,00
442	PNEU 750-16	UN	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
445	PROTETOR ARO 20	UN	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
TOTAL					R\$ 93.391,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de Acari/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 93.391,00 (Noventa e três mil, trezentos e noventa e um reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão Presencial nº 027/2018.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 – Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 – No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

TOTAL Fundo Desenvolvimento Educacao Basica		400,00
DE:		
07 01.	Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMAS	
08 244 0081 2.089	Indice Gestao Descentralizada-IGD SUAS	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
01029	Transferência de Recursos do FNAS	
		390,00
TOTAL Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMA		390,00
TOTAL GERAL		790,00

Lucrécia, 21 de Novembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:99B58508

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.11.22-0001**

O Município de Marcelino Vieira/RN, torna público a assinatura do TERMO DE CONTRATO nº 2018.11.22-0001, referente a Dispensa de Licitação nº 60-DL/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em show pirotécnico, com fornecimento de material (fogos de artifício) e mão de obra, mais montagem e desmontagem e execução do show, para apoio à infraestrutura de eventos geridos pelas Secretarias Municipais de Marcelino Vieira -RN, representado pelo Sr. Kerles Jácome Sarmiento – Prefeito Municipal e CONTRATADA a empresa FRANCISCO DE ASSIS FILHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.447.823/0001-95, representada por Francisco de Assis Filho inscrito no CPF nº 043.534.248-74, contrato firmado no valor de R\$ 8.886,67. Assinado por seus representantes.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:7CA92821

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 61-DL/2018**

O Município de Marcelino Vieira/RN, pela da Secretaria Municipal de Administração através do Processo Administrativo nº 2018.11.21-0001, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 61-DL/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de salgados e bolos com entrega parcelada, para atender as secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, amparada na Lei Federal 8.666/93 Art. 24, Inciso II. RATIFICADA em favor da empresa J I VIEIRA - ME, estabelecida na Rua Chico do Ramo, nº 09 Bairro: Centro, CEP 59.970-000, Marcelino Vieira - RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.520.508/0001-04, com o valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Fundamentação Legal, no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, conforme justificativas apresentadas no processo supracitado. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:996BA831

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.11.22-0002**

O Município de Marcelino Vieira/RN, torna público a assinatura do TERMO DE CONTRATO nº 2018.11.22-0002, referente a Dispensa de Licitação nº 61-DL/2018. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de salgados e bolos com entrega parcelada, para atender as secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, representado pelo Sr. Kerles Jácome Sarmiento – Prefeito

Municipal e CONTRATADA a empresa J I VIEIRA - ME, estabelecida na Rua Chico do Ramo, nº 09 Bairro: Centro, CEP 59.970-000, Marcelino Vieira - RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.520.508/0001-04, representada por José Ivanildo Vieira, portador(a) do CPF nº 080.343.054-05, contrato firmado no valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Assinado por seus representantes.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:EBD76485

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 62-DL/2018**

O Município de Marcelino Vieira/RN, pela da Secretaria Municipal de Administração através do Processo Administrativo nº 2018.11.21-0002, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 62-DL/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de enfeites natalinos para decoração de prédios públicos por ocasião das festividades de fim de ano, conforme especificações., amparada na Lei Federal 8.666/93 Art. 24, Inciso II. RATIFICADA em favor da empresa D F DE SILVA-ME. Inscrita no CNPJ nº 04.599.190/0001-66, com o valor de R\$ 4.102,45 (Quatro mil, cento e dois reais e quarenta e cinco centavos). Fundamentação Legal, no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, conforme justificativas apresentadas no processo supracitado. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:9D1162FA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.11.22-0003**

O Município de Marcelino Vieira/RN, torna público a assinatura do TERMO DE CONTRATO nº 2018.11.22-0003, referente a Dispensa de Licitação nº 62-DL/2018. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de enfeites natalinos para decoração de prédios públicos por ocasião das festividades de fim de ano, representado pelo Sr. Kerles Jácome Sarmiento – Prefeito Municipal e CONTRATADA a empresa D F DE SILVA-ME. Inscrita no CNPJ nº 04.599.190/0001-66, representada por Diosneci Ferreira de Sena Silva, portadora do CPF nº 941.799.804-87, contrato firmado no valor de R\$ 4.102,45 (quatro mil cento e dois reais e quarenta e cinco centavos). Assinado por seus representantes.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:4FC42F8E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 63-DL/2018**

O Município de Marcelino Vieira/RN, pela da Secretaria Municipal de Administração através do Processo Administrativo nº 2018.11.22-0001, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 63-DL/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de salgados e bolos com entrega parcelada, para atender as secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, amparada na Lei Federal 8.666/93 Art. 24, Inciso II. RATIFICADA em favor da empresa J I VIEIRA - ME, estabelecida na Rua Chico do Ramo, nº 09 Bairro: Centro, CEP 59.970-000, Marcelino Vieira - RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.520.508/0001-04, com o valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Fundamentação Legal, no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, conforme justificativas apresentadas no processo supracitado. Processo Ratificado por

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61-
DL/2018

O Município de Marcelino Vieira/RN, pela da Secretaria Municipal de Administração através do Processo Administrativo nº 2018.11.21-0001, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 61-DL/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de salgados e bolos com entrega parcelada, para atender as secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, amparada na Lei Federal 8.666/93 Art. 24, Inciso II. RATIFICADA em favor da empresa J I VIEIRA - ME, estabelecida na Rua Chico do Ramo, nº 09 Bairro: Centro, CEP 59.970-000, Marcelino Vieira - RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.520.508/0001-04, com o valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Fundamentação Legal, no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, conforme justificativas apresentadas no processo supracitado. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:996BA831

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/11/2018. Edição 1900
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>